



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
CNPJ: 04.860.854/0001-07

---

**PARECER CONTROLE INTERNO**

O Sr. Vitor Gabriel Souza dos Santos (Controlador Geral), responsável pelo Controle Interno do Município de Prainha-Pa, nomeado através Portaria Municipal N° 082 de 01 de Fevereiro de 2019, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo licitatório N° 9/2020-140904 - Modalidade Pregão Presencial SRP, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, PINTURA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA**, celebrado com as empresas **O P MIRANDA COMERCIO DE GAS E SERVIÇOS – CNPJ: 18.783.561/0001-70, somando o valor de 1.059.318,41 (um milhão e cinquenta e nove mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e um centavos), M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA – CNPJ: 32.983.754/0001-03, somando o valor de 1.152.006,73 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, seis reais e setenta e três centavos)**, com base nas regras insculpidas pela lei N° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, tendo em vista constar todos os documentos exigidos no para o procedimento, bem como constar parecer jurídico favorável, este controle interno acompanha parecer jurídico quanto a legalidade do procedimento, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade;
- ( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- ( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada

Prainha/Pa, 13 de outubro de 2020.

Responsável pelo Controle Interno:

---

VITOR GABRIEL SOUZA DOS SANTOS